

DECRETO N. 17.701, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Qualifica a entidade Instituto Nacional de Pesquisas e Gestão em Saúde como Organização Social, na área de saúde.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.”, alterada pela Lei n. 9.533, de 26 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de agregar entidades interessadas na consecução de política pública de saúde racional, eficaz e eficiente;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 32.690/17;

DECRETA:


Art. 1º Fica a entidade Instituto Nacional de Pesquisas e Gestão em Saúde - INSAÚDE - qualificada como Organização Social, na área da saúde, nos termos da Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.”, alterada pela Lei n. 9.533, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 17.654/17.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2018.



Felicio Ramuth
Prefeito




Oswaldo Kenzo Huruta
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)